

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992.

Abre ao Orçamento da União, em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito especial até o limite de Cr\$ 806.709.000,00, para os fins que especifica.

(Publicado no Diário Oficial de 30 de novembro de 1992, Seção I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 16465, 2ª coluna, nas assinaturas, leia-se:

**ITAMAR FRANCO
Paulo Roberto Haddad**